



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**DECRETO N 131 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

### **DISPE SOBRE ABERTURA DE CRDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E D OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 4 inciso I  1, da Lei Municipal n. 884 de 13 de dezembro de 2018, DECRETA:

**Art. 1** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 189.300,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais), destinado  suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sobnmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade 02 – Saneamento Geral  
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral  
3.1.90.94.00 – Indenizaes Restituies Trabalhistas  
Ficha 235  
Valor da Suplementao ..... R\$ 750,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha 027  
Valor da Suplementao ..... R\$ 6.650,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha 076  
Valor da Suplementao ..... R\$ 6.800,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% Infantil  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 099  
Valor da Suplementao ..... R\$ 133.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 – Fundeb 40%  
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% Fundamental  
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF  
Ficha 113  
Valor da Suplementao ..... R\$ 2.300,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais  
Ficha 174  
Valor da Suplementao ..... R\$ 22.250,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha 221  
Valor da Suplementao ..... R\$ 2.550,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos  
3.1.90.16.00 – Obrigaes Patronais  
Ficha 223  
Valor da Suplementao ..... R\$ 800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variaveis - PC  
Ficha 175  
Valor da Suplementao ..... R\$ 12.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 190  
Valor da Suplementao ..... R\$ 600,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao Geral  
Unidade 01 – Manuteno da Administrao Geral  
04.122.0006.2006 – Manuteno do Servio do CRAS  
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF  
Ficha 034  
Valor da Suplementao ..... R\$ 1.350,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 07 – Ensino Mdio  
12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha 129  
Valor da Suplementao ..... R\$ 500,00

**Valor Total da Suplementao ..... R\$ 189.300,00**

**Pargrafo nico** - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaoes parciais das dotaoes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.1.90.13.00 – Obrigao Patronais

Ficha - 028

Valor :..... R\$ 6.650,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 – Obrigao Patronais

Ficha - 077

Valor :..... R\$ 6.800,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 60%

12.361.0013.2013 – Manuteno do Fundeb 60% Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC

Ficha - 094

Valor :..... R\$38.700,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 186

Valor :..... R\$ 34.250,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.1.90.13.00 – Obrigao Patronais

Ficha - 222

Valor :..... R\$ 3.350,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.3.90.93.00 – Indenizao e Restituoes

Ficha - 189



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor :..... R\$ 600,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.361.0013.2013 – Manuteno do Fundeb 60% Fundamental  
3.1.90.94.00 – Indenizaes Restituies Trabalhistas  
Ficha - 097  
Valor :..... R\$ 68.800,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% Infantil  
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais  
Ficha 100  
Valor da Suplementao ..... R\$ 7.900,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% Infantil  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variaveis - PC  
Ficha 101  
Valor da Suplementao ..... R\$ 5.750,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% Infantil  
3.1.90.94.00 – Indenizaes Restituies Trabalhistas  
Ficha 102  
Valor da Suplementao ..... R\$ 12.250,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.366.0015.2015 – Manuteno do Fundeb 60% EJA I  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha 103  
Valor da Suplementao ..... R\$ 100,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.3.90.35.00 – Servios de Consultoria

Ficha 033

Valor da Suplementao ..... R\$ 1.350,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 07 – Ensino Mdio

12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 126

Valor da Suplementao ..... R\$ 500,00

**Valor Total da Anulao ..... R\$ 189.300,00**

**Art. 2** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 133.120,00 (cento e trinta e trs mil, cento e vinte reais), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 238

Valor da Suplementao ..... R\$ 26.900,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC

Ficha 108

Valor da Suplementao ..... R\$ 77.900,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 116

Valor da Suplementao ..... R\$ 28.320,00

**Valor Total da Suplementao ..... R\$ 133.120,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

**Pargrafo nico** - O valor do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao verificado no exerccio corrente, nos termos do  1 , inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

**Art. 3** - Este Decreto entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E TRS DIAS DO MS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JURACY COSTA DA SILVA**

**Prefeito**

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.**

**VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM**

**Chefe de Gabinete**